



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO – PROPIEX
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS –
PPGCEM

EDITAL 67/2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – PROPIEX, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação stricto sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO, regulado pelo Edital nº. 507/2023, nos termos seguintes.

1 DAS ALTERAÇÕES

I. DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGCEM:

1.1 A “Tabela 1. Pontuação atribuída à análise curricular da Etapa 1” do item 5.1 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	01 ponto por curso de especialização	03 pontos
2	Estágios em P&D	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	01 ponto por ano
3	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
4	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	04 pontos
5	Experiência profissional na área de engenharia	0,5 pontos a cada 06 meses de atuação profissional	04 pontos
6	Trabalhos apresentados em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,3 pontos por comunicação, 0,2 pontos por comunicação e 0,1 ponto por comunicação, respectivamente.	-
7	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II do Quadriênio 2017-2020): Qualis A1 ou A2 Qualis A3 ou A4 Qualis B1 Qualis B2, B3 ou C Patente submetida Patente concedida	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,5 pontos/artigo 1,5 pontos/patente 3,0 pontos/patente	-

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n. 507/2023.

Criciúma, SC, 26 de fevereiro de 2024.

Prof.^a Dra. Gisele Silveiro Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e
Extensão

Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Prof. Dr. Eduardo Junca

Coordenador Titular do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM